

*Elmir de Almeida
Leandro R. Pinheiro
Luís Antonio Groppo
Mirela Figueiredo Iriart
(Organização)*

**MOVIMENTOS SOCIAIS,
SUJEITOS E PROCESSOS EDUCATIVOS:
UMA ANTOLOGIA DO GT03 DA ANPED.**

**Elmir de Almeida
Leandro R. Pinheiro
Luís Antonio Groppo
Mirela Figueiredo Santos Iriart
(Organizadores)**

**Movimentos sociais, sujeitos e processos educativos:
uma antologia do GT03 da ANPEd**

Apoio:



Copyright © Autoras e autores

Todos os direitos garantidos. Qualquer parte desta obra pode ser reproduzida, transmitida ou arquivada desde que levados em conta os direitos das autoras e dos autores.

Elmir de Almeida; Leandro R. Pinheiro; Luís Antonio Groppo; Mirela Figueiredo Santos Iriart [Orgs.]

Movimentos sociais, sujeitos e processos educativos: uma antologia do GT03 da ANPED. São Carlos: Pedro & João Editores, 2021. 529p. 16 x 23 cm.

ISBN: 978-65-5869-407-6 [Digital]

DOI: 10.51795/9786558694076

1. Movimentos sociais. 2. Sujeitos. 3. Processos educativos. 4. ANPED. I. Título.

CDD – 370

Capa: Petricor Design

Diagramação: Diany Akiko Lee

Editores: Pedro Amaro de Moura Brito & João Rodrigo de Moura Brito

Conselho Científico da Pedro & João Editores:

Augusto Ponzio (Bari/Itália); João Wanderley Geraldi (Unicamp/ Brasil); Hélio Márcio Pajeú (UFPE/Brasil); Maria Isabel de Moura (UFSCar/Brasil); Maria da Piedade Resende da Costa (UFSCar/Brasil); Valdemir Miotello (UFSCar/Brasil); Ana Cláudia Bortolozzi (UNESP/Bauru/Brasil); Mariangela Lima de Almeida (UFES/Brasil); José Kuiava (UNIOESTE/Brasil); Marisol Barenco de Mello (UFF/Brasil); Camila Caracelli Scherma (UFFS/Brasil); Luis Fernando Soares Zuin (USP/Brasil).



Pedro & João Editores

www.pedroejoaoeditores.com.br

13568-878 – São Carlos – SP

2021

Antinomias de uma condição? Reflexões sobre juventude e situação de rua

Paulina dos Santos Gonçalves
Leandro R. Pinheiro

A pandemia provocada pelo Covid-19 expôs com intensidade as condições de desigualdade experienciadas pela população brasileira, significativamente exemplificada no incremento e concomitante desamparo observados junto a pessoas em situação de rua. Em Porto Alegre, já se observava o aumento de tal contingente pelas ruas da cidade, em parte em decorrência da crise econômica dos últimos anos, o que, no entanto, não é exclusividade da capital gaúcha¹. Neste cenário, e no curso de nossa pesquisa, associada à extensa vivência como profissional em assistência e educação social, observamos tanto a presença de jovens nas ruas, quanto à invisibilização destes como sujeitos específicos de direitos nas medidas protetivas previstas legalmente. As juventudes têm sido pautadas, via de regra, no quadro dos direitos destinados a adolescentes pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Em atenção a esses aspectos, nossa escrita considera nossa primeira sistematização de dados, produzidos no âmbito de pesquisa de mestrado, cujo objetivo é reconhecer os suportes produzidos por jovens em suas experiências em situação de rua em Porto Alegre/RS, a fim de identificar redes de ação diversas e/ou

¹ Vide mais informações em: Porto Alegre: população em situação de rua aumenta em mais de 50% em cinco anos - Sul 21; Porto Alegre tem mais de 2,6 mil moradores em situação de rua, diz Fasc; ONG alerta para aumento no número durante pandemia | Rio Grande do Sul | G1 (globo.com); População em situação de rua cresce e fica mais exposta à Covid-19 (ipea.gov.br).

articuladas aos dispositivos jurídico-sociais de aparatos estatais de sócio proteção. As referências centrais, neste caso, têm sido as contribuições de Martuccelli (2010) acerca dos processos de individuação na América Latina.

Neste texto, entretanto, dedicaremos atenção aos serviços da política de assistência na faixa etária entre quinze e dezoito anos incompletos. Logo, para aqueles jovens designados como adolescentes pelos agentes do Estado, e que possuem mais informações concernentes às medidas de proteção. Então, discutiremos também os agenciamentos operados pelos indivíduos frente a tais serviços e na busca por fruição de práticas reconhecidas como juvenis na atualidade. Assim, tomando a juventude para além dos marcadores etários formais que a delimitam², e assumindo-a como construto sócio histórico, procuraremos destacar as possibilidades em jogo para a construção de experiências juvenis. De tal forma, interessa-nos problematizar, ainda que de forma exploratória, *que juventude é possível entre indivíduos em situação de rua?*

Nesse sentido, convém esclarecer que, para consideração de “pessoas em situação de rua”, nos limites desta escrita, referimos a resolução 182 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Por esta, podemos observar o reconhecimento legal da violação de direitos e da heterogeneidade da população em foco, em que pese às recorrentes insuficiências das políticas públicas no atendimento. A resolução especifica a condição infanto-juvenil como a de:

Sujeitos em desenvolvimento com direitos violados, que utilizam logradouros públicos, áreas degradadas como espaço de moradia ou sobrevivência, de forma permanente e/ou intermitente, em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social pelo rompimento ou fragilidade do cuidado e dos vínculos familiares e comunitários, prioritariamente situação de pobreza e/ou pobreza extrema,

² Conforme Estatuto da Juventude, indivíduos entre 15 e 29 anos de idade (BRASIL, 2013).

dificuldade de acesso e/ou permanência nas políticas públicas, sendo caracterizados por sua heterogeneidade, como gênero, orientação sexual, identidade de gênero, diversidade étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade, de posição política, deficiência, entre outros. (Brasil, 2006, p. 27)

Na sequência, procuraremos seguir na discussão sobre os serviços previstos e as insuficiências e/ou contradições dos mesmos, de modo a contextualizar criticamente a proteção social prevista para os adolescentes. Antes, contudo, apresentaremos os referentes centrais que embasam a interpretação dos dados produzidos em campo.

1. Caminho teórico-metodológico: juventudes, moratória social e individualização

De forma breve, podemos referir que a configuração multidimensional da pobreza (UNICEF, 2018), na sobreposição de privações de serviços e direitos, pode ser observada para a população em situação de rua (PSR) e, dentro dela, para os contingentes juvenis-adolescentes. Estes ocupam uma condição de subcidadania, dentre outros motivos, pelas dificuldades de acesso à renda pelo trabalho formal e ao conjunto de direitos trabalhistas, previdenciários e jurídicos nele legitimados. Também podemos aventar as incongruências entre experiências da rua e as rotinas institucionais dos serviços de proteção. Além de direitos não reconhecidos e sistematicamente violados pela falta ou insuficiência de serviços adequados e especializados, combinam-se medidas de interdição, restrição e controle dos usos do espaço público, configurando formas de violência institucional e simbólica, numa alternância (ambivalente) do Estado entre os direitos humanos de pessoas em situação de rua e a efetivação da segurança pública.

Desse modo, para referenciar nossas análises, pontos de partida importantes são as noções de “moratória vital e social” e de

“condição juvenil”. No caso das primeiras, podemos evocar as célebres definições de Margullis e Urresti (1996). Em relação à moratória vital, afirmam que os jovens possuem um crédito primário, por estarem em “um período da vida em que se está de posse de um excedente temporal” (p. 07). De outra parte, entendem que a moratória social, isto é, condicionalidades de classe, gênero e étnico-raciais podem potencializar ou inibir o uso de tal vitalidade. Isto conforme operam aparatos públicos de ordem jurídica, sanitária, educacional e assistencial no engendramento de tempos sociais de resguardo e preparação, de modo que os indivíduos possam fruir suas energias no âmbito político, cultural e lúdico sem as premências das responsabilidades socialmente imputadas aos adultos.

Significa assumir, então, que a juventude é produção sócio histórica. Como assinala Reguillo (2012), essa se consubstancia especialmente no período do pós-guerra europeu, sendo que sua consecução histórica contextualizada resultou: de uma reorganização econômico-industrial, com conseqüente massificação da escolarização e de aparatos de proteção social; da ampliação das possibilidades de consumo cultural, implicando na formação de um mercado de produtos propriamente juvenis; e da configuração de discursos e aparatos jurídicos correspondentes, que propiciaram a visibilização das juventudes também como sujeitos de direitos.

Entendemos que, sob tais condições, podemos falar também de uma “condição juvenil” historicamente configurada, como uma caracterização de traços comuns de um período de inserções e experimentações construídas pelos atores frente ao mundo social. Então, a problematização traçada por Abad (2003) pode ser bastante elucidativa aqui:

La diferencia estriba en que antes la condición juvenil estaba sobre todo mediada por las relaciones de incorporación a la vida adulta y la *adquisición de la experiencia*, desplegándose la juventud como etapa vital entre la infancia y la madurez, determinada por la vinculación funcional del joven con las instituciones de transición al mundo

adulto [...] Hoy difícilmente se puede negar que los jóvenes han empezado a configurarse como una categoría social, interclasista y común a ambos sexos, definida por una condición específica que demarca intereses y necesidades propias, casi totalmente desvinculadas de la idea de transición y sus instituciones garantes [...] Esta nueva condición juvenil se caracteriza por una fuerte autonomía individual (especialmente en el uso del tiempo libre y el ocio), la avidez por multiplicar experiencias vitales, la ausencia de grandes responsabilidades hacia terceros, salvo los amigos y familiares cercanos, una rápida madurez mental y física, y una emancipación más temprana en los aspectos emocionales y afectivos, aunque retrasada en lo económico. (Abad, 2003, p. 127-128)

E consonantes podem ser as contribuições de Dayrell e Carrano (2014) nesse sentido. Ao esboçarem algumas das características apresentadas pelas juventudes contemporâneas no Brasil, os autores elencam: a) a diversidade constituinte entre os indivíduos jovens, seja pelo acesso desigual a recursos socialmente produzidos, seja pelas práticas e pertencas que desenvolvem entre pares; b) a valorização de relações sociáveis e do consumo cultural, com destaque à música, às artes e ao esporte, incluindo-se aí o papel de produtores culturais; c) a expressividade produzida na ocupação de espaços urbanos públicos, exercendo certa micropolítica na fruição da cidade; e d) a experiência comum da produção identitária, na afirmação de uma relação com o tempo e as demandas sociais, mas também na construção de signos e enunciados reflexivos para identificação.

Tal caracterização da condição juvenil, destacando suportes e participações estabelecidas entre jovens, presta-se a nos apoiar na operacionalização das análises, em contraste à situação de jovens na rua. Neste sentido, discernindo as possibilidades de vivência da moratória social, é importante também distinguirmos a “condição juvenil”, forma como a sociedade constitui e significa tal circunstância existencial no ciclo de vida, e as “situações juvenis”, modos desde os quais os jovens logram traduzir em contexto uma

experiência caracterizada genericamente (Abad, 2003), ponderadas aí as realidades concretas de ação.

Isso nos coloca, de outra parte, a necessidade de um olhar atento aos agenciamentos operados pelos indivíduos para se terem como jovens. O trabalho realizado por estes precisa ser considerado em contextos que, a despeito das precariedades, os discursos massivos que interpelam as juventudes também acabam por chegar. Desta forma, se entende a importância do acionamento de um conjunto de apoios/suportes para a sobrevivência e expressividade, em resposta à padronização e/ou à insuficiência da oferta dos serviços, que não levam em conta elementos relativos a causas e motivações dos jovens.

1.1 A individuação: ponderações à situação de rua

Frente a este cenário, a título de hipótese, tomamos proposições de Martuccelli (2010). Em ensaio sobre a individuação na América Latina, ele aponta para a fabricação de indivíduos que tomam para si o trabalho de existir, em vista da configuração de um poder indicativo. Neste caso, as sociedades latino-americanas se sustentariam na produção agêntica dos laços sociais, estes marcados pelas formas de sociabilidade e reciprocidade, numa vida social assentada em certo saber-fazer, ou seja, em determinada forma de saber dizer, de dar ordens ou de pedir um favor, de promover distanciamentos e proximidades, amabilidades ou hostilidades. O que poderíamos ver ilustrado na utilização de um arsenal de regras de cortesia, de tato, de dissimulação, que mantém o ordenamento interativo da igualdade entre atores desiguais. Tais condições contribuiriam para a formação de um “hiper-ator” que, em condições extremas da existência coletiva e pessoal, ocupa-se de problemas sociais que, em outros lugares, teriam respostas institucionalizadas (Martuccelli, 2010).

Assim, para o autor, a diferença entre os processos de individuação na Europa e na América Latina reside, dentre outros aspectos, na relação com as instituições. No primeiro caso, que ele

denomina “individualismo institucional”, o indivíduo recebe direção, insumos, suportes, recursos para se constituir. No segundo, embora se estabeleça o direito individual, isto é, a figura do portador de direitos e responsabilidades, o que predomina é a manifestação de um poder que teatraliza, indica, mas nem sempre efetiva o direito, e com o qual se relaciona o sentido de que há que se fazer por si e pelos entes próximos. Desde o que denomina “individualismo agêntico”, Martuccelli (2010) afirma que o ator social, mesmo dependendo de insumos coletivos, tem o sentimento de que tudo depende de sua agência, resultando desconfiado em relação às instituições. Acredita-se, muitas vezes, que a única maneira de fazer frente aos desafios se dá pelo uso das próprias capacidades (na verdade redes familiares e sociais mais estreitas), minimizando o aporte e a existência de bens e serviços públicos.

1.2 Em campo

Tomada tal perspectiva, a compreensão da situação juvenil decorre da análise das condições sociais existentes para tanto, indicadas nos recursos e aparatos públicos dispostos aos atores, mas também nos agenciamentos operados por estes no cotidiano. Tal vetor metodológico nos parece especialmente pertinente à situação de rua, desde que observemos os atores não só pelas precariedades que os vitimizam, mas também pelos modos como fazem frente às adversidades e delimitam desafios à existência.

Em nosso percurso em campo, o mapeamento do serviços assistenciais-educativos ofertados aos jovens em situação de rua partiu da busca em *sites* dos gestores de serviços, delimitando àqueles vinculados à política de assistência social e direitos de crianças e adolescentes do município de Porto Alegre e do estado do RS³. Iniciou-se com a consulta às páginas do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), da Fundação de

³ Dado que a maior parte do levantamento ocorreu no contexto da pandemia, ainda não houve possibilidade de acesso aos arquivos físicos nas instituições.

Assistência Social (FASC) e da Fundação de Proteção Social (FPE). Foram identificadas, num primeiro momento, cento e sete (107) organizações da sociedade civil (OSCs) com contrato de parceria na execução de algum serviço sócio assistencial, sendo observados 255 serviços, visto que algumas executam mais de uma atividade. Seguiu-se, então, para a categorização daqueles destinados ao público jovem em situação de rua. Neste artigo, a análise estará centrada na tipologia da oferta, visto que, com o mapeamento em curso, ainda não é possível precisar a quantidade de atendimentos.

Em relação aos atores juvenis na rua, ao longo da pesquisa lançou-se mão do diário de campo (Rocha e Eckert, 2008). Este possibilitou a descrição densa de ações aparentemente triviais, dispondo-as como narrativas dos caminhos que o pensamento tomou ao olhar e ouvir os jovens em situação de rua; por outras palavras, registramos em palavras sobre agenciamentos os movimentos e expressões dos indivíduos. Outrossim, as notas de campo permitiram ao sujeito-pesquisador observar-se na pesquisa, na forma como se conduziu e nos elementos que captura seu olhar. Desta forma, além de narrar o cotidiano, os apontamentos indicaram um posicionamento político, ao registrar vozes e cenas de pessoas jovens desconsideradas nos seus direitos e nas suas expressões, bem como as tomadas de posição concernentes de agentes institucionais.

Os registros nos diários de campo foram realizados de setembro de 2019 a março de 2020, sendo retomados de setembro a dezembro de 2020. Foram oitenta e um registros de cenas e encontros fortuitos, além de algumas interações com agentes da rede sócio assistencial. Em relação aos atores juvenis não era objetivo fazer abordagens, e sim utilizar a observação em deslocamentos nos espaços urbanos. No entanto, estar na rua na condição de passante permitiu também breves diálogos no cotidiano, nas proximidades dos percursos usuais. Neste íterim, interagimos com vinte jovens em situação de rua, mas, para os objetivos desta escrita, serão levados em conta as interlocuções com aqueles entre 15 e 18 anos incompletos, no caso, cinco pessoas.

2. Da proteção prevista aos agenciamentos juvenis

O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) propôs a organização dos Serviços de Proteção Social em três níveis: básica; especial de média complexidade; e especial de alta complexidade⁴. Marcadamente, cada nível deve corresponder às circunstâncias de agravamento das vulnerabilidades e das violações aos direitos humanos dos usuários da proteção (Brasil, 2009).

Para melhor visualização, introduzimos num quadro as ofertas da proteção social em Porto Alegre, a partir de tais níveis. Contrastamos aquilo que se destina a todos os jovens e os serviços dirigidos à população de rua adulta e juvenil-adolescente.

⁴ A Proteção Social Básica se apresenta nos serviços de: Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); e Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, vinculadas a uma unidade operacional – Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). A Proteção Social Especial de Média Complexidade foi constituída por: Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, referenciados na unidade Centro de Referência Especializado de Assistência Social- (CREAS); e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP). Por conseguinte, a proteção Social Especial de Alta Complexidade se organiza nos serviços de: Acolhimento Institucional; Acolhimento em República; Acolhimento em Família Acolhedora; e Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências (Brasil, 2009).

Tabelas 1: Síntese da oferta de serviços de proteção a jovens entre 15 e 18 anos incompletos em Porto Alegre/RS.

| Nível da proteção social | Serviços para jovens | Pop Rua adulto | Pop Rua jovens-adolescentes |
|---------------------------------|---|--|---|
| Básica | <ul style="list-style-type: none"> - PROJOVEM - Trabalho educativo - Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) Pop Rua – a partir dos 18. | <ul style="list-style-type: none"> - SCFV POP Rua adulto (a partir dos 18 anos) - Restaurantes [precisa realizar cadastro no CADÚnico⁵, implicando em ter CPF ou título de eleitor] | <p>SCFV - Não há um serviço específico. Embora a situação de rua seja considerada público prioritário, o ingresso ocorrerá se estiver domiciliado (família ou acolhimento).</p> <p>Restaurante [menores de 16 somente acompanhados de familiar ou responsável ou com registro no CADÚnico]</p> |
| Especial de média complexidade | <ul style="list-style-type: none"> - Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) - Liberdade Assistida (LA) nos CREAS - Abordagem Social /Proteção e Atendimento Integral à | <ul style="list-style-type: none"> - Abordagem Social /PAEFI - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centros POP) - Centro POP RS – a partir dos 18 | <ul style="list-style-type: none"> - Medidas Sócio Educativa em Meio Aberto - Acesso se estiver domiciliado (família ou acolhimento) - Abordagem Social: acesso a partir da busca ativa das equipes e solicitações da comunidade e serviços. - Centro Pop (FASC) crianças e adolescentes |

⁵ CADÚnico – O Cadastro Único para Programas Sociais se constitui em instrumento de identificação e caracterização sócio econômica das famílias brasileiras de baixa renda, a ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal, com exceção dos programas administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (BRASIL, 2007).

| | | | |
|------------------------------|--|---|---|
| | Família (PAEFI) | | podem ser atendidos pelo serviço somente quando estiverem em situação de rua, acompanhados de familiar ou pessoa responsável. |
| Especial – Alta complexidade | <ul style="list-style-type: none"> - Casa lar - Abrigos residenciais | <ul style="list-style-type: none"> - Albergues (não tipificado) para pernoite - Repúblicas - Residencial inclusivo - Abrigo de Família - Casa para mulheres vítimas de violência | <ul style="list-style-type: none"> - Casas lar - Abrigos residenciais – organizados por perfis |

Fontes: Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais (BRASIL, 2009) e informações nos sites dos conselhos de direitos e órgãos gestores – janeiro/2021 (elaboração dos autores).

A partir da tabela acima, podemos tecer algumas considerações no que tange ao atendimento do público juvenil em situação de rua, em atenção à sua posição como sujeitos. Tendo por base a análise das ofertas, depreende-se que os jovens em situação de rua, teriam a possibilidade de acesso à proteção circunscrita pela judicialização da medida de proteção. Numa situação hipotética, se um jovem de 18 anos completos precisasse tomar um banho, trocar de roupa e fazer uma refeição ele poderia ir a um dos locais de proteção social que tenha esta oferta e usufruir deste serviço. Todavia se ele tivesse 17 anos, 11 meses e 29 dias, necessitaria de, no mínimo, a intervenção do Conselho Tutelar para ingressar em

local destinado a acolhimento, aí com o ingresso institucional duradouro, tornando-se domiciliado e sob guarda do Estado.

O jovem, nesse caso, nominado sobretudo como adolescente, tende a ser reconhecido desde a tutela de um adulto. O que parece uma situação de normalidade à proteção, pode estar em tensionamento com a experiência juvenil. Nossas observações em campo indicam que estar sob a ação de aparatos estatais e/ou para-estatais, submeter-se à normatividade institucional que condensam, pode ser vivenciada como certa moratória paradoxal: ser imputado como sujeito de direitos e, então, de proteção, ao passo que sentem sua circulação tolhida e seus desejos premidos pela padronização dos atendimentos.

Mesmo com as previsões legais, está presente a precariedade dos serviços prestados, dada não só pela insuficiência dos recursos destinados, mas também pelo caráter incidental e compensatório, em muitos casos. Aqui, podemos nos reportar à assistência à juventude, tal como assinalado por Sposito e Carrano (2003), de modo que políticas públicas voltadas aos jovens tendiam, muitas vezes, a designá-los como “problema social”, realçando medidas de integração social que, ao cabo, podiam representar formas de controle do tempo e da corporeidade juvenil. Àqueles em situação de rua, a proteção parece resultar bastante comprometida com a proposição de práticas de socialização moral, e raramente com dinâmicas de participação e/ou reconhecimento das experiências dos jovens.

Cabe agregar mais um elemento. A proteção tende a ser tomada como defesa de alguém/algo, com a finalidade de impedir sua destruição ou alteração, portanto de cunho preservacionista, presumindo, no caso em tela, apoio, guarda, socorro e amparo à vida, pela seguridade social e pelos direitos humanos (Tejadas, 2012). Contudo, junto aos serviços operacionalizados desde tal premissa, podemos observar incompatibilidades já no reconhecimento dos públicos a serem atendidos. O último censo da população de rua em Porto Alegre apontava que, em 2016, teria havido uma diminuição da população juvenil nas ruas (se comparada ao levantamento de 2008), com o resultado total de

trinta e uma pessoas, sendo que, destas, doze entre treze e dezessete anos de idade (Ghelen e Schuch, 2016). No entanto, neste mesmo ano, nos registros do serviço de abordagem social da capital, foram identificadas quatrocentas e dez crianças e adolescentes (Porto Alegre, 2017). As diferenças entre os dados sugerem que jovens adolescentes em situação de rua têm uma presença marcada por intermitências, conforme assinala Litichever (2016), o que pode colaborar à invisibilização censitária e à transitoriedade nos serviços (tal como são ofertados hoje)⁶.

Ademais, pessoas em situação de rua têm sido considerados como entes perigosos e/ou, também, como “problemas” da sociedade. Assim, não obstante o reconhecimento formal da subjetividade jurídica, há possivelmente jovens que vivenciam uma situação de marginalização agravada na rua, vivendo à sombra de estigmas discriminatórios partilhados com adultos e, além disso, parcialmente ocultados ou inacessíveis aos parâmetros de reconhecimento e atendimento público no âmbito da proteção.

Nesse sentido, a presença de jovens em situação de rua pode ser vista também como fruto de um sistema de garantias que não atuaria com dispositivos efetivamente operacionais. Na percepção juvenil, experienciados como aparatos opressores-repressivos, e não necessariamente protetivos, onde se flagra, pois, uma gestão da infância e da juventude pobre centrada em encaminhamentos às redes institucionais, entre organismos judiciais e administrativos (Litichever, 2016).

Nossa observação dos serviços acessados por jovens-adolescentes em situação de rua indicam, até o momento, que não se trata da simples ausência de recursos à moratória social. Trata-se sim de acessos escassos e intermitentes, tensionados na insuficiência de recursos, mas também na evasão dos usuários, inconformes com os serviços públicos ofertados. Os aparatos

6 Autores e organizações ligadas ao tema apontam a falta de metodologia adequada e padronizada na contagem e em censos locais, prejudicando o planejamento e a implementação das ações realizadas (Souza e Rizzini, 2020).

representam a promessa dos direitos e de uma temporalidade específica, ao mesmo tempo que indicam limites à adesão desde a condição de sujeitos no presente.

2.1. Jovens-adolescentes e agenciamentos

E tudo, tudo, tudo, tudo que nós tem é nós...
Emicida, 2019

No relatório sobre crianças e adolescentes em situação de rua de 2016, um dado que chama a atenção é que este público utiliza para dormir, por exemplo, mais os lugares considerados desprotegidos do que as ofertas da rede sócio assistencial (Ghelen e Schuch, 2016). Também a pesquisa amostral realizada por Souza e Rizzini em 2020, revela que, para além da pobreza e da busca pela sobrevivência como principais motivos para irem para as ruas, procuram-nas como lugar de diversão e liberdade – segunda opção mais apontada pelos entrevistados, majoritariamente adolescentes, e com a falta de opções de lazer e diversão (Souza e Rizzini, 2020). Associadas às observações realizadas em campo, as informações acima realçam os agenciamentos operados pelos atores juvenis na rua. Majoritariamente ligados à subsistência e ao trabalho, as táticas identificadas em nossas interlocuções não deixavam que trazer também elementos da ordem da sociabilidade, do lúdico e do simbólico. Na tabela abaixo, elencamos alguns casos desde as cenas observadas.

Tabelas 2: Síntese dos registros com jovens-adolescentes.

| Indivíduo/ cena | Vulnerabilidades | Agencias juvenis |
|--------------------------------|---|---|
| Caixa de bombom | Situação de rua; Mendicância; Pobreza extrema (aspecto da roupa e sem calçados) | Mendicância Abordagem de figuras femininas e idosas (“tias”) Caixa de bombom (possibilidade de trabalho pela venda por unidade) |
| “Ouvindo funk no estilo” | Situação de rua Mendicância | Corte de cabelo – “cabelinho na régua” e pintado Companheira adulta |

| | | |
|-----------------------|---|--|
| | Insegurança alimentar Falta de condições sanitárias | Uso da caixa de som e música ouvida - funk |
| Vendendo saco de lixo | Situação de rua Sinais de violência física | Companheiro/namorado - homens adultos Grupo para abrigo Venda de produtos Mendicância Valorização do corpo feminino jovem pelas roupas e maquiagem |
| No portão do abrigo | Acolhimento institucional | Busca de sociabilidade |
| Pedindo presente | Situação de rua Insuficiência de renda Mendicância Trabalho precário | Mendicância (ex.: uso do aniversário solicitar recursos) Venda de produtos |

Fontes: Diários de campo da autora – 2020.

Em atenção às táticas individuais cotidianas, podemos constatar que o desafio central afrontado pelos jovens, como também entre adultos, concerne à manutenção da existência e, em decorrência, à filiação a atividades informais (quando não exploratórias) de trabalho. No censo da população de rua já referido, as práticas de labuta mais citadas eram, aliás, aquelas autônomas e de pouca estabilidade: reciclagem (23,9%), jardinagem (14,0%), guardar e lavar carros (12,8%) e pedir (9,9%) (Pimenta, 2019, p. 90). Neste sentido, um dos encontros do diário pode ser ilustrativo:

Hoje, encontrei um jovem. Vi que ele estava em deslocamento e pedindo. Sem máscara, de chinelo e bermuda num dia chuvoso. Mas roupas limpas. Ele se aproximou sorrindo e dizendo que estava de aniversário. Puxou do bolso uma cópia de sua certidão de nascimento, comprovando o que dizia. Estava pedindo dinheiro para comprar balas e revender. Seria seu presente de aniversário. Pensei como ele, naquela situação, se valia da condição etária e da suposta celebração, além do discurso valorativo do trabalho, para

sensibilizar os passantes (lembrei do famoso jargão da rua: podia estar roubando, podia estar matando, mas estou humildemente trabalhando para ajudar no sustento da família). (Porto Alegre, 17/10/2020 – Diário da autora)

Ainda a partir do exemplo acima, a constatação da prevalência do trabalho e da subsistência, precisa ser acompanhada do destaque a outros elementos, também significativos à situação juvenil. Quando observamos elementos como postura corporal, linguagem e gestos, roupas e adereços, é possível verificar que nossos interlocutores encontram formas de fruição de consumos comuns aos jovens, seja na apresentação pessoal, seja nos gostos musicais compartilhados. Também podemos mencionar práticas sociáveis, neste caso identificada na forma de se chegar e estabelecer conversações. Percebíamos a sociabilidade como a possibilidade de uma expressão lúdica, conforme indicado Simmel (2006), como sociação a promover o entretenimento dos envolvidos, mesmo que situada em ambiente hostil. No entanto, a conversa sociável, no caso da situação de rua e com os agravantes da estigmatização, podia ser instrumentalizada astuciosamente na forma de abordar e pedir, sendo posicionada no limiar da seriedade.

[...] Observei um menino, numa atitude de quem estava aguardando. Não abordou ninguém que passava por ali. Estava sentado, aguardando. Depois passou a olhar constantemente. Ele entrou no hall de entrada do mercado, mas naquela linguagem corporal de quem estava aguardando alguém e com certa ansiedade. Passados uns dez minutos, vieram de dentro do mercado duas senhoras de aproximadamente 60 anos e elas entregaram um pacote para ele, que agradeceu, chamando-as de tias. Agradeceu, elas desceram, saíram do mercado conversando com ele e deu para ver que era uma caixinha de bombons. Foi uma coisa que me chamou a atenção. E elas numa atitude muito cordial com o menino. Mas um menino em torno de 14, 15 anos, muito magro, pardo, com pés descalços. (Porto Alegre, 16/02/2020)

Pelo que depreendemos, ter-se como jovem (quando na rua) passa por manejar a situação etária na relação com adultos e as instituições quando necessário, mantendo possibilidades de trânsito. Passa também pela apropriação de elementos simbólicos que apreciam, na fruição musical e estética. Não falamos de expressões amplas e contundentes, mas de capturas e ensejos produzidos no espaço de possíveis. Ao invés de fruírem temporalidade de resguardo e preparação, são interpelados por uma moratória insuficiente e paradoxal; sem arenas reconhecidas de atuação entre pares, gestam interstícios de fruição à mercê da produção cultural de massa, no limite da subsistência.

As ponderações ainda liminares de nossa pesquisa nos fazem considerar a hipótese de que é possível, dessa forma, narrar experiências juvenis em situação de rua. É necessário avançar na delimitação das possibilidades cotidianas de vivência de moratória social, bem como no detalhamento dos movimentos engendrados pelos atores sociais na produção de situações juvenis. Todavia, um olhar atento aos agenciamentos vislumbrados até o momento indicia que a articulação entre apoios públicos ambivalentes e táticas produzidas nas ruas contém também uma aproximação à condição juvenil.

Comentários finais: hipóteses à continuidade

Tivemos a pretensão de reunir reflexões sobre produção social das juventudes, ações de proteção social a jovens em situação de rua e agenciamentos próprios aos indivíduos. Como resposta à indagação proposta (*que juventude é possível entre indivíduos em situação de rua?*), ousamos formular a hipótese de que a condição juvenil em situações de extrema vulnerabilidade seria, em certa medida, constituída a partir das políticas de proteção social, que, de outra parte, acionam agenciamentos juvenis diante das realidades afrontadas. Por outras palavras, para ser jovem na rua é preciso estar sempre “ligado”. Nossos interlocutores, nos limites de suas circunstâncias, buscavam fruir de elementos identitários

juvenis, ainda que por um consumo marginal e pela preservação de suas alternativas de circulação.

Uma das provocações heurísticas oriundas da pesquisa aqui, aludindo ainda a perspectiva de Danilo Martuccelli (2010), está justamente na necessidade de compreender as condições de ação dos atores, destacando-se os modos contextualizados de fazer frente a desafios estruturais. Os indivíduos com quem dialogamos nos fazem inquirir não só a efetivação de direitos sociais que sustentem suas juventudes; fazem perguntar por seus esforços na produção ou restituição de laços sociais desde experiências periféricas.

Não reconhecer que a condição juvenil também se difrata sob situações de elevada vulnerabilidade pode contribuir na invisibilização de sujeitos jovens. Pode ocultar, ademais, o caráter diverso, paradoxal e perverso desde o qual aquela é experienciada, entre precariedades, insuficiências e apelos de consumo que fomentam uma individuação agêntica, também uma forma política de atuação frente às instituições, e onde a participação tem lugar residual ou inexistente. Como afirma Mendez (2008), em que pese o discurso e os esforços das políticas públicas, a cultura da compaixão-repressão ainda perpassa os discursos e práticas dos operadores de direitos e da opinião pública. Então, jovens adolescentes nas ruas são ainda percebidos como menores abandonados ou delinquentes, ou como pobres trabalhadores.

Diante das informações até aqui compiladas, é possível vislumbrar indícios de incompatibilidades na proposição de práticas de proteção social, com respostas únicas para diferentes situações. Dito de outra forma, as intervenções que não reconhecem as singularidades, que enquadram indivíduos em coletivos, como população de rua, podem ser insuficientes. Souza e Rizinni (2020) já apontaram para a multiplicidade das existências juvenis nas ruas, em contraste com propostas das políticas públicas que ofertam respostas iguais para diferentes trajetórias. Por ora, nossos estudos apontam para a necessidade de um olhar mais atento à atuação dos indivíduos, em vista de que a situação de rua

potencializa agenciamentos entre pares e recursos múltiplos, mesmo que de forma precária e factual.

Referências

- ABAD, M. Las políticas de juventud desde la perspectiva de la relación entre convivencia, ciudadanía y nueva condición juvenil. *Última Década*, n. 16, p. 117-152, mar. 2003.
- DAYRELL, J; CARRANO, P. Juventude e ensino médio: quem é este aluno que chega à escola? In DAYRELL, J.; CARRANO, P. ; MAIA, C. A. *Juventude e ensino médio: sujeitos e currículo em diálogo*. Belo Horizonte: UFMG, 2014, p. 101-134.
- EMICIDA. *Principia*: Amarelo, 2019. Disponível em https://www.google.com/search?gs_ssp.
- GEHLEN, I.; SCHUCH, P. (orgs.). *Relatório quanti qualitativo, contendo Cadastro de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua de Porto Alegre/RS*. Porto Alegre: IFCH-UFRGS/FASC, 2016. Disponível em: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fasc/default.php?pg=2&p_secao=120.
- LITICHEVER, C. Entre la calle, la escuela y las instituciones: trayectorias institucionales de jóvenes. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*, 14 (1), p. 177-190, 2016.
- MARGULIS, M.; URRESTI, M. *La juventud es más que una palabra: ensayos sobre cultura y juventud*. Buenos Aires: Biblos, 1996.
- MARTUCCELLI, D. *¿Existen individuos en el Sur?* Santiago: LOM Ediciones, 2010.
- MÉNDEZ, E. G. A. Dimensão política da responsabilidade penal dos adolescentes na América Latina: notas para a construção de uma modesta utopia. *Educação e Realidade*, v. 33, n. 2, p. 15-36, 2008.
- PIMENTA, M. Pessoas em situação de Rua em Porto Alegre: Processos de estigmatização e invisibilidade social. *Civitas*, v. 19, n.1, p. 82-104, 2019.
- PORTO ALEGRE. (Cidade). *Relatório de Atividades - 2016 - OBRAS E SERVIÇOS da Prefeitura de Porto Alegre*. Porto Alegre: PrefPOA,

2017. Disponível em: http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smpeo/usu_doc/relatorio_de_atividades_2016_final.pdf. Acesso em 06. jul. 2020.

REGUILLO, R. *Culturas juveniles: formas políticas del desencanto*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2012.

ROCHA, A.; ECKERT, C. (2008). *Etnografia: saberes e práticas*. Pinto, C.; Guazelli, C. (Orgs.). *Ciências Humanas: pesquisa e método*. Porto Alegre: Editora UFRGS, p. 09-24.

SIMMEL, G. Sociabilidade. In: SIMMEL, G. *Questões fundamentais da sociologia: indivíduo e sociedade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

SOUZA, M.; RIZZINI, I. *Projeto Conhecer para Cuidar – Relatório final do levantamento de dados quantitativos e qualitativos sobre crianças e adolescentes em situação de rua e em acolhimento institucional como medida protetiva à situação de rua*. Fortaleza: OPN, 2020.

SPOSITO, M.; CARRANO, P. Juventudes e políticas públicas no Brasil. *Revista Brasileira de Educação*, n. 24, p. 16-39, set-dez/2003.

TEJADAS, S. *O direito humano à proteção social e sua exigibilidade: um estudo a partir do Ministério Público*. Curitiba: Juruá, 2012.

UNICEF. *Bem-estar e privações múltiplas na infância e na adolescência no Brasil*. Brasília, UNICEF, 2018.

Legislações

BRASIL. Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. In: *Vade Mecum*. 10ª ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2014, p. 1277-1321.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais*. Brasília, DF. 2009.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. *Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária*. Brasília, DF: CONANDA, 2006. Disponível em <https://www.direitosdacrianca.gov>.

br/midiateca/publicacoes/plano-nacional-de-convivencia-familiar-e-comunitaria-e-o-reordenamento-dos-abrigos.

_____. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2011. *Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre o direito dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE*. Brasília: Presidência da República, 2013. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/509232/001032616.pdf>.

_____. Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007. *Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências*. Brasília: Presidência da República, 2007. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6135.htm.